



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GUARDA MIRIM DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



# EDITAL



**Ética, Cidadania e Moral**

**PROCESSO SELETIVO 2019**  
**ALUNOS A SOLDADOS DA GUARDA MIRIM DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GUARDA MIRIM DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



## **1 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2019**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE em parceria com a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, através do 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo anual de **60 (SESSENTA VAGAS) para ALUNOS SOLDADOS GUARDAS MIRINS**; distribuído em DOIS períodos **MATUTINO E VESPERTINO**. Destas vagas serão destinadas 60% (sessenta por cento) as crianças que se encontra em vulnerabilidade social.

*As crianças que se encontram em vulnerabilidade social, como previsto neste EDITAL, terão suas vagas garantidas sendo submetida a uma avaliação sem ônus de desclassificação.*

**As inscrições ocorrerão no período de 17 de dezembro (segunda-feira) a 28 de dezembro (sexta-feira) de 2018**, no horário das 08hs às 11h00min período matutino e as 13hs às 16hs no período vespertino, no **CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social, Localizado na Rua: Ana Ferreira, Nº 1602 – Centro em Itapua do Oeste/RO – Fone: (69) 3231 2806.

## **2 - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- 2.1 - Ter idade mínima de 12 anos, e/ou completar **12 anos até a data DO DIA 31 DE MARÇO DE 2019** e idade máxima de 17 anos;
- 2.2 - Estar ciente que se aprovado deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos pelo processo seletivo, constantes do presente Edital/2018, sob pena de perda do direito à vaga;
- 2.3 - A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável do adolescente;**
- 2.4 - É necessário a apresentação da Certidão de Nascimento do adolescente ou RG (originais), documento de identidade do pai, mãe ou responsável (originais) e comprovante de residência atualizado (original), em caso do responsável não ser o genitor, o mesmo deverá apresentar documento da guarda do adolescente (originais);
- 2.5 - Estar **MATRICULADO** ou frequentando o ensino regular, da rede pública municipal ou estadual;
- 2.6 - A inscrição só será realizada mediante a apresentação de todos os documentos originais;
- 2.7 – Da inscrição não será cobrado em hipótese alguma uma taxa, sendo a inscrição **GRATUITA**.

## **3 - ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 - Período de Inscrições **Dias: 17 a 28 de dezembro de 2018**.

### **PRIMEIRA FASE:**

3.2 - Prova Objetiva e Redação: **Dia: 13 de JANEIRO de 2019 início as 8hs (oito horas)**  
**Local: Escola Municipal Drº Custódio – Av. Costa e Silva – Centro**

## **SEGUNDA FASE:**

3.3 - Teste de Aptidão Física (TAF) - **DIA: 20 de janeiro de 2019 as 8hs (oito horas)**

**Local: Praça Municipal – Av. Airton Sena - Centro**

## **TERCEIRA FASE:**

3.4 - Avaliação Psicológica **DIA: 27 de JANEIRO DE 2019 e início as 8hs (oito horas)**

**Local: Escola Municipal Drº Custódio – Av. Costa e Silva - Centro**

## **QUARTA FASE:**

3.5 - Matrículas no Curso de Formação Soldados GM - **DIAS: 04 À 08 de FEVEREIRO DE 2019**

**Local: CRAS – Centro de Referência em Assistência Social**

**OBS: Todas as FASES são de caráter ELIMINATÓRIOS.**

## **4 - DA INSCRIÇÃO:**

4.1 - Não será realizada a inscrição caso falte qualquer documento.

4.2 - Não será realizado a inscrição de qualquer candidato que não atenda a IDADE mínima e máxima.

## **5 - DAS PROVAS:**

5.1 - A prova objetiva compreende o conteúdo referente às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Específicos e REDAÇÃO.

5.2 - A duração da prova será de **4 HORAS**, já incluído o tempo para confecção da redação.

5.3 - Os resultados da prova **Objetiva e Redação** serão apurados pela atribuição de uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **CINCO (5)** na média final.

5.4 - A prova objetiva será composta de **30 (TRINTA) questões de múltiplas escolhas**, divididas da seguinte forma: **10 (DEZ) questões de Língua Portuguesa, 10 (DEZ) de Matemática, 10 (DEZ) questões de Conhecimentos Gerais/Específicos e um Redação.**

5.5 - Durante as provas **NÃO** serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de recursos eletrônicos ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização das provas;

5.6 – É **TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS** (celular, tabletes e outros) **NO INTERIOR DAS DEPENDÊNCIAS DO LOCAL DE PROVA, SENDO O CANDIDATO DESCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE SE INFRIGIR ESSA REGRA.**

5.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado e autorizado pelo Fiscal da Sala;

5.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de decorridos 30 minutos do início das mesmas;

5.9 – O candidato só poderá levar O **CADERNO DE PROVAS**, após transcorridos **1h30min** (uma hora e trinta minutos) do início da prova.

5.10 – **Os 3** (três) últimos candidatos só poderão deixar o local da prova **JUNTOS**;

5.11 – Em hipótese alguma será acrescido tempo **ADICIONAL** para preenchimento do **CARTÃO RESPOSTA**.

5.12 - O **CARTÃO RESPOSTA** deverá ser preenchido por completo, com apenas uma alternativa assinalada por questão, **SEM** rasuras, a caneta preta ou azul.

## 6 - DAS NORMAS:

LOCAL - DIA – HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia estabelecido em EDITAL, com início às 08h00min, na escola:

- DIA: **13/01/2019 (DOMINGO)**
- HORARIO DO FECHAMENTO DO PORTÃO: **08h00min (o candidato deverá comparecer ao local de prova com 30min de antecedência)**
- HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: **08h00min**
- HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: **12h00min**
- LOCAL: **Escola Drº Custódio.**

## 7 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de:

7.1 – Comprovante de inscrição;

7.2 – Carteira de Identidade (RG) e/ou CÓPIA da certidão de nascimento, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

7.3 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato.

7.4 - Reserva-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado.

7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com **01 (uma) HORA de ANTECEDÊNCIA** do horário marcado para o início das provas, sendo que após, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**ETAPAS: todas as etapas deste processo seletivo são eliminatórias.**

## 8 – DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF:

8.1 - Os candidatos aprovados na PRIMEIRA FASE (prova objetiva e redação), serão convocados para a SEGUNDA FASE (TAF – Teste de aptidão física), em lista afixada no mural e Celotex do **CRAS – Centro de Referência em Assistência Social**, a partir da data de: **17/01/2019 (quinta-feira)**.

8.2 – Os candidatos aprovados na PRIMEIRA FASE, só realizarão os testes de aptidão física mediante ATESTADO MÉDICO declarando APTO para prática de atividades físicas, conforme ANEXO II deste edital.

8.3 – a NÃO apresentação do ATESTADO MÉDICO, desclassifica o candidato automaticamente.

Exercício:	Mínimo aceitável:	Padrão nota 10
Corrida: (masculino e feminino)	901 metros em 12 min	1.800 metros em 12 min
Abdominal tipo remador (masculino e feminino)	17 em 01 minuto	33 em 1 minuto

Flexão de braço (masculino)	13 repetições	25 repetições
Flexão de braço com 6 bases (feminino)	15 repetições	27 repetições
Barra masculina	03 repetições	05 repetições
Barra feminina	08 segundos na barra	15 segundos na barra

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e seus responsáveis legais, de todos os princípios, normas e condições do Concurso estabelecidas no Edital.

9.2 - Da divulgação oficial dos aprovados na etapa da PROVA OBJETIVA, caberá, no prazo de "04" (quatro) dias, a contar da data da prova, tendo os nomes divulgados na **CRAS – Centro de Referência em Assistência Social**, como resultado FINAL dos aprovados posterior aos recursos.

9.3 – Para o recurso de REVISÃO das provas e redação, o candidato deverá requerer DENTRO DA DATA PREVISTA, solicitar através do requerimento a revisão da mesma, conforme ANEXO IV deste edital.

9.4 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

9.5 - Os candidatos deverão ater-se a todas as datas de divulgações e seus locais, evitando possíveis transtornos.

9.6 – Na vacância destinadas aos candidatos de vulnerabilidade (60% - sessenta por cento), será preenchido pelos demais candidatos aprovados no processo seletivo 2019.

9.7 – Na desistência, por quaisquer motivos, do Curso de Formação Guarda Mirim 2019, no período de 40 dias contado do início curso, será convocado outros candidatos aprovados pelo critério de notas alcançada na PROVA ESCRITA.

9.8 – Em caso de empate entre os candidatos em todas as etapas, será garantida a vaga para o candidato de maior idade.

## **10 – DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:**

10.1 – Ser APROVADO em todas as fases constante neste Edital;

10.2 – Apresentar a DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR;

10.3 – Folha de resumo do CADUNICO – fornecido pelo CRAS (Bolsa Família) – Centro de Referência de Assistência Social – Localizado na Rua: Ana Ferreira, Nº 1602 – Centro em Itapuã do Oeste/RO;

10.4 – Documentos necessários para a matrícula: RG, CPF, SUS, Certidão de Nascimento e Tipagem Sanguínea e Comprovante de endereço – DO CANDIDATO;

10.5 – Documentos necessários DO RESPONSÁVEL: RG e CPF;

10.6 – 2 (DUAS) fotos 3x4 (recente);

10.7 – TERMO DE ADESÃO do projeto da Guarda Mirim (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO);

10.8 – É de total responsabilidade dos pais ou responsável a aquisição dos fardamentos, com exceção dos candidatos em vulnerabilidade social.

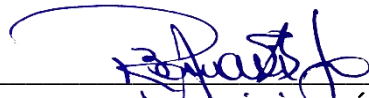
## **11 – DA VULNERABILIDADE SOCIAL:**

11.1 – Renda per capita de até dois salários mínimos e meio (por família);

11.2 – Será realizado Relatório de visita da equipe psicossocial comprovando a vulnerabilidade;

11.3 – Ter inscrição no CADUNICO;

11.4 – Ser assistido por Programas Sociais do governo federal (MDS).



---

ROSIANE BARBOSA DE ARAÚJO

*Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social*

*Portaria 042/GAB-PMIO/17*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GUARDA MIRIM DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

---

**ROSIANE BARBOSA DE ARAÚJO**  
*Secretária da SEMTAS – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social*

**HEVERTON VIANA SILVEIRA – AL CB PM RE 09419-4 VIANA**  
*Comandante da Guarda Mirim do 5º Batalhão Polícia Militar em Itapuã do Oeste*

**LUCIO KEMER ALMEIDA SENA**  
*Psicólogo do CRAS*

**THAÍS MOURA COSTA**  
*Pedagoga*

*Coordenadora do CRAS*  
*Iraci Rodrigues de Souza*

**Informações:**

**CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**  
**Rua: Ana Ferreira – Nº: Rua: Ana Ferreira, Nº 1602 – Fone: (69) 3231 2806 - Centro em**  
**Itapuã do Oeste/RO.**  
**Das 08h00min às 11h00min – 13h00min às 17h00min**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GUARDA MIRIM DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



**ANEXO I**

**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

---

- Ortografia
- Verbo
- Gramática
- Redação

**MATEMÁTICA**

---

- As Quatro Operações
- Problemas
- Porcentagem
- Fração

**CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

---

- Governantes do país, estado e município;
- Atualidades Políticas do Brasil e do Estado de Rondônia;
- Atualidades Econômicas e Sociais do Estado de Rondônia;
- Conhecimentos Gerais Sobre o Município de Itapuã do Oeste (Hino, Bandeira, histórico do Município);
- Polícia Militar do Estado de Rondônia;
- Conhecimentos Gerais Sobre Datas Cívicas Brasileiras;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GUARDA MIRIM DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



**ANEXO II**

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA ATESTADO**

Atesto \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e ou número do cartão do SUS  
\_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando  
apto para realizar o exame de aptidão física previsto no **Edital nº 01/2019 da GUARDA MIRIM  
DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM ITAPUÃ DO OESTE**, do **Processo Seletivo**.

Itapua do Oeste – RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Carimbo  
CRM e assinatura do médico responsável



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GUARDA MIRIM DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



**ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES/EDITAL 2019**

EVENTO	DATA	LOCAL	RESPÓNSAVEL
Lançamento do Edital	10/12/2018 (segunda-feira)	CRAS, Site e Rádio	Coordenação
Inscrição	17/12 à 28/12/2018	CRAS	Candidato
PROVA ESCRITA E REDAÇÃO	13/01/2019 (domingo)	Escola Dr. Custódio	Coordenação
Divulgação dos aprovados	15/01/2019 (terça-feira)	CRAS	Coordenação
Recurso	16/01/2019 (quarta-feira)	CRAS	Candidato
Resultado do recurso	17/01/2019 (quinta-feira)	CRAS	Coordenação
Divulgação Final dos aprovados	17/01/2019 (quinta-feira)	CRAS	Coordenação
TESTE FÍSICO (TAF)	20/01/2019 (domingo)	Praça Municipal	Coordenação
Resultado do teste físico	21/01/2019 (segunda-feira)	CRAS	Coordenação
TESTE PSICOLÓGICO	27/01/2019 (domingo)	Escola Dr. Custódio	Coordenação
Resultado final	29/01/2019 (terça-feira)	CRAS	Coordenação
Matrículas	04/02/ à 08/02/2019	CRAS	Candidato
Semana Zero	25/02/2019 (segunda-feira)	CRAS	Candidato
Aula Inaugural	04/03/2019 (segunda-feira)	CRAS	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GUARDA MIRIM DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



**ANEXO IV – MODELO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso de Aluno a Soldado da Guarda Mirim do 5º Batalhão de Polícia Militar em Itapuã do Oeste;

Solicito à Comissão Organizadora a revisão do Gabarito Oficial da Prova Objetiva das seguintes questões: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Itapuã do Oeste/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Requerente